



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ROMULO SARAIVA DE SARAIVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ROMULO SARAIVA DE SARAIVA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$4.216,26(quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.108,13(dois mil, cento e oito reais e treze centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 082/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de outubro de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração